

OFÍCIO Nº0013/2026/GVMM/CMV

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

A Vereadora MARA MAROCA (PP), no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº2.060 de 2021(Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação dessa

MOÇÃO DE APLAUSO

A vereadora **Mara Maroca** concede Moção de Aplausos à **Sra. Maria Clara Queiroz Araujo** em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, bem como à sua contribuição ao Direito no Espírito Santo.

Aos 34 anos, possui sólida formação em Direito, com mestrado em Direito Processual pela UFES, e atua com excelência como Analista Judiciária e Assessora no Tribunal de Justiça do Estado, além de professora na graduação e pós-graduação.

Autora da obra “A Integridade e Coerência dos Precedentes”, também se destaca pela contribuição ao meio acadêmico e jurídico. Sua dedicação, competência e compromisso com a Justiça justificam a presente homenagem, servindo de inspiração para novas gerações.

Receba nossa mais profunda gratidão e esta homenagem.

Vitória/ES Palácio Atilio Vivacqua, 06 de abril de 2026.

MARA MAROCA
3ª vice-presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **06/04/2026 09:50**

Checksum: **ADFE405E83905D471E2304D4C833EE4C0B4812BF80C4F4CBE8A73ACBAD0F5AB**